

XI ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI CHILE - SANTIAGO

**DIREITOS HUMANOS, DEMOCRACIA E
MOVIMENTOS SOCIAIS I**

FRANCIELLE BENINI AGNE TYBUSCH

LUCIANA FERREIRA LIMA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

DIREITOS HUMANOS, DEMOCRACIA E MOVIMENTOS SOCIAIS [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Francielle Benini Agne Tybusch; Luciana Ferreira Lima
– Florianópolis: CONPEDI, 2022.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-385-6

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: DIREITOS SOCIAIS, CONSTITUIÇÃO E DEMOCRACIA NA AMÉRICA LATINA

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direitos humanos. 3. Democracia e movimentos sociais. XI ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI CHILE - SANTIAGO (2: 2022: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



XI ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI CHILE - SANTIAGO

DIREITOS HUMANOS, DEMOCRACIA E MOVIMENTOS SOCIAIS I

Apresentação

Esta obra, que faz parte do Grupo de Trabalho de Pôsteres “DIREITOS HUMANOS, DEMOCRACIA, MOVIMENTOS SOCIAIS, DIREITO CIVIL NA CONTEMPORANEIDADE, DIREITO DO TRABALHO E EFICÁCIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS NO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO”, é originada de mais um evento organizado pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI), que congrega as temáticas e trabalhos desenvolvidos pelos pesquisadores da área do Direito das mais diversas localidades nacionais, e neste evento, internacionais da área.

Os artigos são fruto do XI Encontro Internacional do CONPEDI, com o tema central: Inovação, Direitos Sociais, Constituição e Democracia na América Latina, realizado nos dias 13 a 15 de outubro de 2022, em Santiago do Chile.

Convida-se a todos para uma leitura prazerosa dos artigos apresentados de forma dinâmica e comprometida dos resumos que se encontram disponíveis aqui.

Boa leitura a todas e todos!

Francielle Benini Agne Tybusch (Universidade Franciscana)

Luciana Ferreira Lima (ITE)

A REGULAÇÃO DAS REDES SOCIAIS NO COMBATE A DESINFORMAÇÃO NAS ELEIÇÕES

Antonio Afonso Pereira Junior

Resumo

A desinformação e notícias falsas existem desde muito antes de chegarmos ao estado atual e avançado de acesso midiático. A liberdade da internet levou a ilusão de que a humanidade atingiria um patamar de conhecimento jamais alcançado, mas ao contrário está sendo utilizada para desinformar de uma maneira jamais vista. Segundo o Dicionário de Cambridge o conceito fake news são histórias falsas que, ao manterem a aparência de notícias jornalísticas, são disseminadas pela internet, ou por outras mídias, sendo normalmente criadas para influenciar posições políticas e assuntos relevantes para população, como o período eleitoral. Como combater este fenômeno da pós-modernidade sem prejudicar a liberdade de expressão? É possível uma regulação das redes sociais para barrar a disseminação de desinformação nas eleições sem conflitar com a liberdade de expressão e informação? Como legislar uma regulação que impeça a desinformação e garanta a liberdade de expressão e informação?;

Qual o papel e como ocorre a colaboração da justiça eleitoral, das empresas de tecnologia e da imprensa para combater?

Como criar uma legislação que seja eficaz contra o fenômeno da desinformação no contexto eleitoral?

Como o Direito pode trabalhar com outras áreas (Jornalismo, Ciência Política, Sociologia, Filosofia, Psicologia Computação e outros) para enfrentar juridicamente a desinformação no contexto eleitoral? Então, o propósito do trabalho é analisar a viabilidade de uma regulação das redes sociais para combater a desinformação no contexto eleitoral sem prejuízo da liberdade de expressão. 1.

Mapear a legislação brasileira e buscar jurisprudência e doutrinas sobre o combate da desinformação no contexto eleitoral;

2.

Analisar a legislação de outros países no combate a desinformação no contexto eleitoral;

3.

Verificar a atuação dos diversos setores da sociedade (governo, poder judiciário, imprensa,

empresas de tecnologias) no intuito de impedir a propagação de desinformação nas redes sociais durante as eleições;

4.

Analisar a possibilidade de regulação das redes sociais no combate a desinformação sem prejuízo da liberdade de expressão;

5.

Propor ações e novas possibilidades de pesquisas que minimizem o impacto da desinformação nas eleições brasileiras sem conflitar com a liberdade de expressão e informação. A importância e justificativa é diante do que ocorreu nos Estados Unidos em 2016 e nas eleições brasileiras de 2018, um intervencionismo das redes sociais no pleito eleitoral. Os resultados são: Já existe uma grande legislação brasileira sobre responsabilidade civil nas redes sociais, então devemos priorizar uma educação digital, além de uma cooperação entre a justiça eleitoral com as bigtechs para coibir a ação danosa de desinformação e por fim uma grande discussão do Congresso Nacional com a sociedade para tentar inovar uma legislação que não silencie a democracia e que não seja uma lei ineficaz que não será cumprida.

Palavras-chave: DESINFORMAÇÃO, DEMOCRACIA, REDES SOCIAIS, REGULAÇÃO

Referências

ABBOUD, Georges; NERY JUNIOR., Nelson; CAMPOS, Ricardo. (org.). Fake News e regulação. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021.

GOLTZMAN, Elder Maia. Liberdade de expressão e desinformação em contextos eleitorais: parâmetros de enfrentamento com base nas sentenças da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Belo Horizonte: Fórum, 2022.

PORTELLA, Luiza Cesar. Desinformação e democracia: um panorama jurídico eleitoral. Belo Horizonte: Fórum, 2022.

RAIS, Diogo (coord.). Fake News: a conexão entre a desinformação e o direito. 3º ed. rev. atual. E ampl. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2022.